

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.403, DE 03 MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1053/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 59.215,80 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos), oriundos do superávit financeiro do exercício anterior (2016), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 Assistência Social - SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção Dos Programas Sociais do Estado

131 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.03.1365..... **11.395,01**

Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção Do Bloco Piso Social Básico - FNAS

133 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.03.1335..... **17.125,30**

Projeto Atividade: 2.060 – Manutenção Do Bloco Gestão do SUAS - FNAS

134 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.03.1335..... **6.831,84**

Projeto Atividade: 2.061 – Manutenção Do Bloco Gestão do Bolsa Família - FNAS

135 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.03.1335..... **13.863,65**

136 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.03.1335..... **10.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO 59.215,80

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2016, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento	Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.1365	00	Sem detalhamento das destinações de recursos Superávit - Transf. Do Sistema Único de Assistência Social - Estado	11.395,01
00.03.1335	00	Sem detalhamento das destinações de recursos Superávit - Transf. Do Sistema Único de Assistência Social - União	47.820,79

TOTAL DE RECURSOS **59.215,80**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.